



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 34 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do processo administrativo nº 0746/2016,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **ELSON FERREIRA ROZADINHO**, matrícula nº 1.131, Motorista, para tratar de interesse particular, sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01/02/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito